



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CONTRATO Nº 46/2022**PROCESSO Nº 21181.001219/2022-39****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA F.F. CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG**, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, inscrito no CNPJ sob nº 00.396.895/0062-47, com sede na Av. Rômulo Joviano, s/nº. Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.250-220, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora **ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA**, Coordenadora nomeada pela Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018 e a empresa **F.F. CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.105.408/0001-44, sediada na Rua C-27, nº 202 Qd-18, Lt-13, Jardim América - CEP: 74.265-170, Goiânia/GO doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FABIANO CANDIDO**, portador da Cédula de Identidade nº. 32.189.021-8, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 219.771.048-60, tendo em vista o que consta no Processo nº 21181.001219/2022-39 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 42/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços em Certificação de Conformidade em Áreas de Biossegurança UB 04 OIE, situado nas dependências do LFDA/MG – Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais** que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em Certificação de Conformidade em Áreas de Biossegurança UB 04 OIE, localizado no Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG	Unidade	02	R\$ 77.700,00	R\$ 155.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **30/01/2023** e encerramento em **30/01/2024**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130007

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 108028

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PI: FUNLABB

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à Contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

5.2. As Notas fiscais deverão ser emitidas conforme o elemento de Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

5.3. As notas fiscais, acompanhadas da documentação pertinente, emitidas em arquivo eletrônico para pagamento deverão ser enviadas para o e-mail do Protocolo do LFDA/MG: protocolo.lfdamg@agro.gov.br ou outro e-mail informado pela Administração.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os serviços executados deverão ter garantia de 6 (seis) meses para cada prestação de serviço, contados a partir de sua realização.

7.2. Durante o período de garantia, a empresa deverá atender aos chamados da Contratante, para manutenção, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA NONA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

9.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela Contratada, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela Contratante são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES:

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Belo Horizonte/MG - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedro Leopoldo, 30 de novembro de 2022.

Andrea Melo Garcia de Oliveira
CONTRATANTE

Fabiano Candido
CONTRATADA

Testemunhas:

Carolina Coelho de Abreu
Chefe do SGC/LFDA-MG

Davidson Rafael Correa
Chefe Substituto do SGC/LFDA-MG



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 30/11/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA COELHO DE ABREU, Agente Administrativo**, em 30/11/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Candido, Usuário Externo**, em 30/11/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO RIBEIRO COSTA, Agente Administrativo**, em 30/11/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25267825** e o código CRC **243AF763**.

Referência: Processo nº 21181.001219/2022-39

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 21034.009290/2022-53
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 54/2022, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, através da Secretaria de Defesa Agropecuária -SDA - CNPJ nº 00.396.895/0042-01 e a Prefeitura do Município de Assis Chateaubriand/PR - CNPJ nº 76.208.479/0001-18. Objeto: a mútua conjugação de esforços entre os partícipes, na unidade geográfica básica do município de Assis Chateaubriand/PR, para aplicação conjunta de ações no âmbito da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.Valor: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Data da Assinatura: 25/11/2022. Signatários: José Guilherme Tollstadius Leal, CPF/MF nº317.....-53 - Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Valter Aparecido Souza Correia - CPF/MF nº968.....-41, Prefeito do município de Assis Chateaubriand/PR.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - UASG 130032

Nº Processo: 21005.000121/2022. Objeto: Manutenção preventiva, com verificação de performance e manutenção corretiva e fornecimento de peças, componentes e acessórios necessários, mediante emissão de Ordem de Serviço, para equipamentos de cromatografia (gasosa e líquida), espectrometria de absorção atômica e de preparação de amostras e pipetagem automatizadas.. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 02/12/2022 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rua da Divisa, S/n, Setor Jaó, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/130032-5-00007-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DAIANE DOURADO
Chefe de Serviço Substituta

(SIASGnet - 01/12/2022) 130032-00001-2022NE000001

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2022 - UASG 130058

Nº Processo: 21181.001219/2022-39.
Pregão Nº 42/2022. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG.
Contratado: 11.105.408/0001-44 - F.F. CONTROLE E CERTIFICACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços em Certificação de Conformidade em Áreas de Biossegurança UB 04 OIE, situado nas dependências do LFDA/MG - Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/01/2023 a 30/01/2024. Valor Total: R\$ 155.400,00. Data de Assinatura: 30/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 50/2022 - UASG 130058

Número do Contrato: 9/2021.
Nº Processo: 21181.001846/2020-16.
Inexigibilidade. Nº 39/2020. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG. Contratado: 06.940.354/0004-45 - INTEGRATED PETROLEUM EXPERTISE COMPANY - SERVICOS EM PE. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Original, bem como formalizar a alteração do representante legal da Contratada.. Vigência: 18/01/2023 a 18/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 540.000,00. Data de Assinatura: 30/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2022 - UASG 130058

Nº Processo: 21181.001219/2022-39.
Pregão Nº 42/2022. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG.
Contratado: 11.105.408/0001-44 - F.F. CONTROLE E CERTIFICACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços em Certificação de Conformidade em Áreas de Biossegurança UB 04 OIE, situado nas dependências do LFDA/MG - Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/01/2023 a 30/01/2024. Valor Total: R\$ 155.400,00. Data de Assinatura: 30/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 50/2022 - UASG 130058

Número do Contrato: 9/2021.
Nº Processo: 21181.001846/2020-16.
Inexigibilidade. Nº 39/2020. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG. Contratado: 06.940.354/0004-45 - INTEGRATED PETROLEUM EXPERTISE COMPANY - SERVICOS EM PE. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Original, bem como formalizar a alteração do representante legal da Contratada.. Vigência: 18/01/2023 a 18/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 540.000,00. Data de Assinatura: 30/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2022).

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM PERNAMBUCO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 19/2022

O LFDA/PE por meio da pregoeira, declara vencedor do presente certame a empresa JLAS CONSTRUÇÕES LTDA ITEM 01 COM VALOR GLOBAL TOTAL DE R\$840,000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

VERA LÚCIA RODRIGUES CHAVES
Pregoeira

(SIDECE - 01/12/2022) 130016-00001-2022NE000015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - UASG 130016

Nº Processo: 21002001007202212. Objeto: Aquisição de insumos para manutenção de Cabine de Segurança Biológica (CSB) e de Fluxo Laminar Unidirecional (FLU) em proveito do LFDA-PE.. Total de Itens Licitados: 34. Edital: 02/12/2022 das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmaos, Dois Irmãos - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/130016-5-00013-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

CARLAINE BATISTA DE CARVALHO
Pregoeira

(SIASGnet - 30/11/2022) 130016-00001-2022NE000015

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 130102

Número do Contrato: 19/2019.
Nº Processo: 21053.000674/2019-87.
Inexigibilidade. Nº 18/2019. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 10.537.427/0001-87 - AB SCIEX COMERCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 19/2019, por mais 12(doze) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período de 28/11/2022 a 27/11/2023, nos termos do art.57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 28/11/2022 a 27/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 308.917,41. Data de Assinatura: 28/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 130102

Número do Contrato: 19/2019.
Nº Processo: 21053.000674/2019-87.
Inexigibilidade. Nº 18/2019. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 10.537.427/0001-87 - AB SCIEX COMERCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 19/2019, por mais 12(doze) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período de 28/11/2022 a 27/11/2023, nos termos do art.57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 28/11/2022 a 27/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 308.917,41. Data de Assinatura: 28/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/11/2022).

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO PARÁ
RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00002/2022 publicado no D.O de 2022-02-14, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 309.297,78. Leia-se: Valor Total: R\$ 60.312,20.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 130017

Número do Contrato: 3/2021.
Nº Processo: 21003.000111/2021-07.
Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/PA. Contratado: 13.086.399/0001-17 - CERTIFIQUE SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI. Objeto: O presente termo de apostilamento tem como escopo promover o reajuste dos preços, conforme cláusula sexta do reajuste do contrato original, mediante a aplicação do índice igpm/fgv correspondente a 7,11 % (sete virgula onze por cento), acumulado até outubro/2022, divulgado pelo banco central do brasil.. Vigência: 18/11/2021 a 17/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 46.928,34. Data de Assinatura: 01/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 130017

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 21003.000111/2021-07.
Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/PA. Contratado: 00.567.892/0001-07 - VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem como escopo promover o reajuste dos preços, conforme cláusula sexta do reajuste do contrato original, mediante a aplicação do índice igpm/fgv correspondente a 7,11 % (sete virgula onze por cento), acumulado até outubro/2022, divulgado pelo banco central do brasil.. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 117.003,75. Data de Assinatura: 29/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2022).

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 130103

Número do Contrato: 21/2018.
Nº Processo: 21043.000651/2018-19.
Inexigibilidade. Nº 10/2018. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/RS. Contratado: 03.290.250/0001-00 - AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 21/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/12/2022 a 02/12/2023, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993 e reajustar os valores do contrato, nos termos da cláusula sexta do contrato - "reajuste", reajusta-se os valores do contrato pelo índice ipc-a/ibge acumulado do período de 11/2021 a 10/2022 o qual foi de 6,470020 %. Desta forma, o valor total do contrato passa de r\$ 423.737,92 (quatrocentos e vinte e três mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) para r\$ 431.743,92 (quatrocentos e trinta e um mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).. Vigência: 03/12/2022 a 02/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 431.743,92. Data de Assinatura: 30/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2022).

